



Universidade Federal de Pelotas

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

Memorando-Circular nº 14/2018/CDP/PROGEP/REITORIA

Ao(À) Sr(a).:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DA UFPEL

Gabinete do Reitor

Gabinete do Vice-Reitor

CIS

cppd

Assunto: Formalização de pedidos de benefícios funcionais decorrentes de titulação

Prezados servidores,

Em consonância com as orientações advindas do Ministério da Educação, através da Nota Técnica nº 4/2018/DAJ/COLEP/CGGP/SAA, informamos que a partir de 14 de junho do corrente ano, os servidores somente poderão formalizar pedidos de quaisquer benefícios funcionais que decorram de sua titulação com a juntada do respectivo título.

Nesse sentido, os pedidos de Retribuição por Titulação, Aceleração da Promoção e Incentivo à Qualificação, a contar de **14/06/2018**, somente serão aceitos na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal - CDP/PROGEP mediante a apresentação do respectivo título.

Os pedidos que, porventura, forem apresentados sem o título, de acordo com o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.784/99, serão devolvidos ao requerente para a juntada deste, sendo o pagamento realizado a partir da juntada do título ao processo administrativo.

Informamos, ainda, em conformidade com o inciso XIII do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 9.784/99, que os pedidos realizados até 13/06/2016 e que já se encontram em análise junto à CDP/PROGEP, serão analisados e concedidos com base na orientação anteriormente vigente.

Solicitamos ampla divulgação aos servidores.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BATISTA CHRISTINO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**, em 26/06/2018, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA OLIVEIRA DA ROSA, Coordenadora, Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal**, em 26/06/2018, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0191006** e o código CRC **B7BE48D6**.

Referência: Processo nº 23110.028807/2018-01

SEI nº 0191006